



Nº 400994722025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **JOSUE CALHEIROS PAU FERRO JUNIOR**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JOSUE CALHEIROS PAU FERRO e CATHARINA SESSIM PAU FERRO, nascido(a) aos 26/12/1969, natural de Rio de Janeiro-RJ, CI 105587 OAB-RJ RJ, CPF 006.890.087-24.

Esta certidão foi expedida em **15/12/2025** às **16:29** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 400994722025.



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
AV. MAL. FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20080-002
CNPJ 60.444.437/0001-46
INSC. ESTADUAL 81380.023 INSC. MUNICIPAL 00794678

JOSUE CALHEIROS PAU FERRO JUNIOR
TR ENG RANGEL 65
OLINDA / NILOPOLIS, RJ
CEP 26510-250 | MEDIDOR: 10118796

01 13 L625 06 0349 Z002

Classificação: Grupo B / Subgrupo B1 Residencial / Residencial Ger Distribuída

Tipo de Fornecedor: Trifásico

JOSUE CALHEIROS PAU FERRO JUNIOR

TR ENG RANGEL 65
OLINDA / NILOPOLIS, RJ
CEP 26510-250
CPF 006.890.087-24

NÚMERO DA UC

439.660.059-95

DATAS DE LEITURAS

Leitura anterior
23/10/2025

Leitura atual
22/11/2025

Nº de dias
30

Próxima Leitura
23/12/2025



NOTA FISCAL Nº 066833686 - SÉRIE 01 / DATA DE EMISSÃO: 22/11/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
Chave de acesso:
3325116044437000146660010668336861015778628
Protocolo de autorização: 3332500075625797 - 22/11/2025 às 12:35:44

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
NOV/2025	10/12/2025	R\$ 144,61

Por determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (REN nº 1.095/2024), o número de identificação da sua unidade consumidora será alterado. Essa mudança segue diretriz regulatória e não afeta o fornecimento ou a medição do consumo. ||| Unidade consumidora no sistema de compensação (kWh): Energia injetada - 460/Saldo de Créditos: 12626,94

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliquota. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cál. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	kWh	100	1.13516	113,51	6,27	113,51	18,000	20,43	0,86819	PIS/PASEP	93,08	1,20%	1,12
Energia Injetada GD kWh -TUSD	kWh	127	0.51330	-65,19						COFINS	93,08	5,53%	5,15
Energia Injetada GD kWh - TE	kWh	127	0.05079	-6,45									
Energia Fornecida GD kWh-TUSD	kWh	127	0.62597	79,50		79,50	18,000	14,31	0,51330				
Energia Fornecida GD kWh - TE	kWh	127	0.05079	6,45					0,05079				
Contrib Ilum Pública Municipal				16,79									
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar													
Bandeira Vermelha 5,83													
TOTAL					6,27			34,74					

Coloque sua conta em débito automático. Ref. Bancária 010008594754

CONSUMO / kWh	
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
NOV/25 -----	100 30
OUT/25 -----	100 31
SET/25 -----	100 32
AGO/25 -----	100 30
JUL/25 -----	100 32
JUN/25 -----	100 30
MAI/25 -----	100 29
ABR/25 -----	100 32
MAR/25 -----	100 30
FEV/25 -----	100 28
JAN/25 -----	100 30
DEZ/24 -----	100 30
NOV/24 -----	100 31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
10118796	Energia kWh	Tarifa Convencional	16.223	16.450	1	227
10118796	Energia Injetada		23.742	24.202	1	460

Reservado ao Fisco

PAGUE VIA PIX

NÃO EFETUAR O PAGAMENTO DESTA FATURA. ELA SE ENCONTRA EM DÉBITO AUTOMÁTICO

NÚMERO DA UC	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	
439.660.059-95	10/12/2025	*****144,61	NOV/2025

Autenticação Mecânica

Comprovante de Pagamento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL

DECLARAÇÃO

Eu, Josué Calheiros Pau Ferro Junior, portador da identidade nº 105587/OAB-RJ, CPF nº 006.890.087-24, residente e domiciliado em Travessa Engenheiro Rangel, nº 65 – OLINDA/NILÓPOLIS, CEP Nº 26510-250, designado para exercer a função de membro do Conselho Fiscal junto a unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Nilópolis, 16 de dezembro de 2025

Josué Calheiros Pau Ferro Junior

Membro do Conselho Fiscal

PREVINIL



Universidade Iguaçú

UNIG

Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1.318, de 16-09-93
(D.O.U. de 20-09-93)

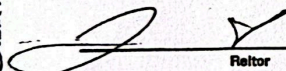
☉ Reitor da Universidade Iguaçú,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito,
em 05 de dezembro de 1998, confere o título de
Bacharel em Direito a

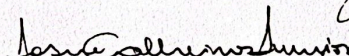
Josué Calheiros Pau Ferro Junior

brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido a 26 de dezembro de 1969,
Cédula de Identidade n.º 08607876-3, expedida pelo Instituto Félix Pacheco - RJ,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rua Iguaçú, 51 de maio de 2000


Reitor


Diplomado


Diretor da Faculdade

Curso de
DIREITO

Reconhecido pelo Decreto n.º 82.706 de 22-11-78
publicado no Diário Oficial da União em 23-11-78

UNIG - UNIVERSIDADE IGUAÇU

Diploma registrado sob o n.º *01153/2400-2006/1*
Registro de acordo com a Lei 9394/96 de 20-12-96,
publicada no D.O.U. de 23-12-96.

NRA *31.05.2000*

[Assinatura]
Coordenador do Núcleo de Registro Acadêmico

Jodo Batista Barreto Lubanco
DE-ETOR

Antonio José Mashe Rounheiti
REITOR



Protocolo No.: 901467053371

Requerente:

Nome: **Josue Calheiros Pau Ferro Junior**

RG/RJ:

Outro Documento: **2564901965-RJ-Carteira Nacional de Habilitação**

Nascimento: **26/12/1969** e-mail: **josuecjunior@gmail.com**

Nacionalidade: **Brasileira** Naturalidade: **RJ-Rio De Janeiro**

Filiação: **Josue Calheiros Pau Ferro**
Catharina Sessim Pau Ferro

Venho pelo presente requerer o documento **Declaração**, e declaro serem verdadeiras as informações por mim prestadas neste requerimento.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2025

(Assinatura do Requerente)

Sr. requerente a sua solicitação poderá ser acompanhada e impressa no prazo máximo de 5 dias no endereço <https://certidaocacciifppcerj.detran.rj.gov.br/>.

No caso de impossibilidade de impressão, enviar e-mail para o endereço saa.ifp@gmail.com anexando o protocolo, imagem do documento de identificação e tela do site com erro ou informação de comparecimento.